



**DESIGNA GESTORA E FISCAL DO TERMO DE
CREDENCIAMENTO Nº 29/2026.**

VANDERLEI HERMES - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Termo de Credenciamento nº 29/2026, oriundo do Processo Administrativo nº 158/2026 e do Edital de Chamamento Público/Credenciamento nº 07/2026, firmado com a empresa **LEONARDO GOTTEMS SCHWEIGHOFER**, inscrita no CNPJ sob o nº 46.795.005/0001-59, cujo objeto consiste no credenciamento de pessoa jurídica e/ou profissionais legalmente habilitados para a prestação de serviços especializados de topografia;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Indústria e Comércio, Srta. Júlia Roberta Hammerschmitt, para atuar como Gestora do Termo de Credenciamento nº 29/2026, competindo-lhe acompanhar a execução contratual em âmbito administrativo, promover o controle da execução do ajuste e adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento das obrigações pactuadas.

Art. 2º Designar o servidor Flamir Schneider para atuar como Fiscal do Termo de Credenciamento nº 29/2026, cabendo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, verificar a conformidade dos serviços prestados, controlar as horas efetivamente executadas, registrar ocorrências, atestar documentos fiscais quando cabível e comunicar ao Gestor do Termo eventuais irregularidades constatadas na execução contratual.

Art. 3º O Gestor e o Fiscal designados deverão observar as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 3.552/2024, bem como as cláusulas constantes no Termo de Credenciamento 29/2026 referentes à gestão e fiscalização contratual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 23 de setembro de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**ARROIO DO
TIGRE**

VANDERLEI HERMES
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 23.09.2026

JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT
*Secretária Municipal da Administração,
Planejamento, Indústria e Comércio.*



**A FORÇA DO TRABALHO
MOLDANDO O FUTURO DA NOSSA GENTE!**



Assinado digitalmente por Julia Roberta Hammerschmitt, Vanderlei Hermes. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código END-8YP-KWL-ZDL.

Assinantes



Julia Roberta Hammerschmitt

Assinou em 23/09/2026 às 09:06:37 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Julia Roberta Hammerschmitt, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.



Vanderlei Hermes

Assinou em 23/09/2026 às 14:53:19 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Vanderlei Hermes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

END-8YP-KWL-ZDL